
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.307, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Ementa: Denomina nomes de Ruas no Bairro de São Mateus e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas nomes das Ruas localizadas nos Bairros 1,2 e 3 de São Mateus no município de Gameleira, conforme imagens constantes no anexo “**I**” desta lei.

Art. 2º. Fica denominado nome do **Bairro de São Mateus 1**, o logradouro popularmente chamado de vila nova 1.

Art. 3º. Fica denominado nome do **Bairro de São Mateus 2**, o logradouro popularmente chamado de vila nova II.

Art. 4º. Fica denominado nome do **Bairro de São Mateus 3**, o logradouro popularmente chamado de vila nova III.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal, deverá colocar Placas de Identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gameleira (PE), em 10 de dezembro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Gameleira

Homenagens póstumas

Bairro São Mateus 1:

Rua Pastor Heleno Sebastião da Silva
Rua Orlando Manoel da Silva
Rua José Roberto da Silva
Rua Edson Ramos da Silva
Travessa Pastor Heleno Sebastião da Silva
Travessa Professor Carlos Cavalcante Costa

Bairro São Mateus 2:

Rua Nilvan Soares Brandão
Rua Terezinha de Jesus Rolim Ribeiro
Rua Vereadora Eliane Basílio da Silva Rocha
Rua Professor Eduardo da Silva Moura
Rua Professor José Fernando Costa de Oliveira
Rua Vanessa Ágatha Lima Souza
Rua Manoel Antonino da Silva
Rua Maria Ivone Vasconcelos Costa
Travessa Sebastião Sérgio de Oliveira

Bairro São Mateus 3:

Rua Reginaldo Padilha de Medeiros
Rua Geraldo Luiz dos Santos
Rua Silvio Ricardo Cavalcante Costa
Rua Severino Fabrício da Silva
Rua Caetano Ferreira Rocha
Rua Vereador Reginaldo de Melo Rolim
Rua Vereador Estanislau Filgueira e Silva
Travessa Pastor João Gomes da Silva

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:5F332C5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/12/2025. Edição 3991
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>